

15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO

Estudo Técnico Preliminar 49/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64550.004524/2026-73

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de tintas e materiais correlatos para a pintura e manutenção predial das instalações do aquartelamento é fundamental para garantir a conservação do patrimônio público, a higienização dos ambientes de trabalho e a manutenção da apresentação visual e do padrão histórico das estruturas da Organização Militar. A medida visa mitigar os efeitos do desgaste natural pelo tempo e intempéries, assegurando condições dignas de habitabilidade e trabalho ao efetivo.

2.2 Nesse contexto, a utilização da Dispensa Eletrônica com Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a modelagem mais adequada e necessária, visto que a demanda por insumos de pintura ocorre de forma contínua, porém com consumo imprevisível ao longo do ano, dependendo do cronograma de desgastes e das áreas afetadas. A adoção do SRP justifica-se plenamente pela impossibilidade de definir, de forma prévia e exata, o quantitativo total a ser utilizado de imediato, permitindo que a Administração realize aquisições parceladas conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, sem a obrigação de contratação ou homologação de gastos totais imediatos.

2.3 Portanto, justifica-se a necessidade da contratação para assegurar que a Organização Militar possua os meios adequados e a pronta-resposta para a execução das manutenções preventivas e corretivas necessárias. O objetivo final é a preservação do patrimônio público móvel e imóvel, a manutenção da higiene das instalações e a garantia de que a Unidade opere em condições físicas ideais, otimizando o gasto público por meio de um sistema que evita estoques desnecessários ou desperdício de materiais perecíveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado 15º GAC AP	2º Ten BEATRIZ COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais de pintura para manutenção predial deverão atender integralmente às necessidades da Organização Militar, observando requisitos técnicos de rendimento, cobertura, durabilidade e compatibilidade com as superfícies do aquartelamento, de forma a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

As especificações técnicas foram definidas com base na necessidade de conservação e padronização visual das instalações, devendo os bens atender à legislação e às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da ABNT (como a NBR 11702 para classificação de tintas imobiliárias, NBR 15079 para tintas látex econômicas/foscas, e NBR 14942 para tintas premium/standard), ou outras que venham a substituí-las.

Constituem requisitos mínimos do objeto:

- Conformidade Técnica: Estrita observância às cores, acabamentos (fosco, semibrilho ou acetinado) e tipologias (acrílica, látex, esmalte sintético ou epóxi) estabelecidas no Termo de Referência, garantindo o padrão visual do aquartelamento.
- Padrões de Qualidade: As tintas devem apresentar excelente poder de cobertura (seca e úmida), resistência ao intemperismo (sol e chuva), lavabilidade e propriedades antimofos para as áreas úmidas ou de pouca ventilação.
- Garantia de Procedência: Os materiais devem ser novos, de primeiro uso, sem sinais de adulteração, com lacre original de fábrica e homogeneidade de lote para evitar variações de tonalidade em uma mesma aplicação.
- Logística de Entrega: O prazo máximo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Nota de Empenho, conforme cronograma de entrega definido pela Organização Militar, no endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 99, Bairro Wilson Montenegro, CEP 83750-970, Lapa/PR. Os produtos deverão apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 12 (doze) meses na data da entrega.

- Sustentabilidade Ambiental: Alinhado à IN SEGES/MPOG nº 01/2010, priorizar-se-ão tintas à base de água com baixa emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (COVs/VOCs) para reduzir o impacto à camada de ozônio e resguardar a saúde dos aplicadores. As embalagens metálicas ou plásticas devem ser fabricadas com materiais recicláveis e, preferencialmente, conter selos verdes reconhecidos (como o selo PSQ-Tintas ou similar).
- Rejeição e Substituição: Os bens entregues em desacordo com as especificações solicitadas, com embalagens violadas, amassadas, oxidadas ou que apresentem defeitos de fabricação (como sedimentação excessiva ou separação de fases irreversível) serão rejeitados e deverão ser substituídos pela contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Unidade.

5. Levantamento de Mercado

Fruto de manutenções prediais rotineiras anteriores e do fato de os insumos de pintura e acabamento serem amplamente comercializados, optou-se pela análise de contratações similares e pela consulta direta ao mercado para balizamento dos custos e verificação das soluções técnicas disponíveis.

Embora se busque o referencial em atas de registro de preços de outras Organizações Militares e no Painel de Preços do Governo Federal, optou-se também pela realização de consulta a potenciais fornecedores locais e regionais. O objetivo é obter orçamentos realistas que considerem a logística de entrega na Lapa/PR e a pronta disponibilidade de tintas que atendam com precisão aos padrões de rendimento e qualidade exigidos pelas normas da ABNT.

Consideramos que não há qualquer reestrutividade quanto ao número de fornecedores capazes de atender à demanda. O mercado de tintas imobiliárias e industriais é altamente pulverizado, e a região conta com diversos depósitos de materiais de construção, lojas especializadas em pintura e distribuidores de grande porte. Esse cenário de ampla oferta garante alta capilaridade, competitividade na fase de disputa da Dispensa Eletrônica e assegura que a Administração obtenha propostas vantajosas. Além disso, permite a padronização visual do aquartelamento com marcas consolidadas no mercado, facilitando a execução dos serviços pelo Pelotão de Obras desta Unidade.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de tintas e materiais correlatos de pintura visa atender às necessidades de manutenção predial preventiva e corretiva, conservação e padronização visual das instalações físicas vinculadas a esta Unidade. O 15º GAC AP necessita destes insumos para realizar a revitalização e a proteção das superfícies internas e externas do aquartelamento, permitindo a proteção das estruturas contra intempéries e o desgaste natural pelo tempo.

Como consequência, a solução garantirá que as instalações militares permaneçam em adequadas condições de habitabilidade, higiene e apresentação visual, evitando a deterioração precoce do patrimônio público móvel e imóvel. A execução dos serviços de pintura será realizada integralmente por mão de obra própria (Pelotão de Obras), tornando a aquisição dos materiais o elemento remanescente necessário para a resolução definitiva da demanda identificada, otimizando o emprego dos recursos públicos e garantindo a preservação do bem público e a manutenção do padrão institucional da Unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento das áreas físicas do aquartelamento que necessitam de revitalização imediata, somada a uma margem de segurança destinada à manutenção corretiva e retoques eventuais nas instalações da Organização Militar ao longo da vigência da ata de registro de preços.

7.2 Memória de Cálculo: O quantitativo foi dimensionado considerando a metragem quadrada estimada das superfícies internas e externas (paredes, muros, esquadrias e estruturas metálicas), o rendimento médio por demão indicado pelos fabricantes e a previsão de estoque estratégico rotativo. A definição do saldo visa cobrir o cronograma de manutenção predial e garantir que a Unidade possua os meios necessários para responder a pichações, desgastes severos por intempéries ou danos acidentais inesperados nas estruturas, evitando o desabastecimento.

7.3 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP), as quantidades indicadas representam uma estimativa máxima, não havendo obrigatoriedade de aquisição total por parte da Administração. As solicitações de fornecimento serão realizadas de forma parcelada, de acordo com a necessidade real de cada etapa de pintura e a disponibilidade orçamentária, permitindo uma gestão flexível, evitando o vencimento de produtos em estoque e adequando as compras ao ritmo de trabalho do Pelotão de Obras.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.554,20

O custo total estimado da presente contratação é de R\$ 25.554,20 ((Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução deve ser parcelada ampliando assim a competição e possibilitando que os fornecedores ofereçam os produtos que dispõe, pois muitos não trabalham com a totalidade da licitação. Sendo assim a adjudicação deve ser por item conforme a legislação. “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.” Tribunal de Contas Da União, Sumula 247.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Atualmente, esta Unidade Gestora possui um Pregão de Registro de Preços ativo para materiais de construção em geral. No entanto, verificou-se que os itens constantes naquela ata não contemplam as especificações técnicas, as tipologias necessárias e a padronização de cores exigida para a identidade visual do aquartelamento, tratando-se de saldos remanescentes ou materiais de natureza genérica que não suprem a demanda específica de revitalização predial programada.

10.2 Diante disso, a presente contratação não configura duplicidade, mas sim uma complementaridade necessária. Enquanto as atas vigentes provêm os materiais de base para reparos estruturais (como cimento, tijolos e argamassas), este novo processo de dispensa eletrônica visa suprir exclusivamente os insumos de pintura e acabamento final que atendem aos requisitos normativos de rendimento, durabilidade e sustentabilidade ambiental exigidos pelo órgão demandante.

10.3 Ressalta-se que não há interdependência contratual que impeça a execução desta solução, uma vez que a integração dos materiais (os insumos básicos já existentes em estoque/ata e as novas tintas a serem adquiridas por demanda) será realizada integralmente pela mão de obra própria do Pelotão de Obras do 15º GAC AP, garantindo a continuidade, a harmonia e o padrão estético das manutenções pretendidas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação baliza-se pelos itens lançados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 47/2025 do Setor de Almoxarifado do 15º GAC AP, cujo teor fora consolidado pelo Plano de Contratações Anual (PCA) da OM. O planejamento visa garantir a manutenção preventiva, corretiva e a conservação predial do aquartelamento, evitando a deterioração das estruturas físicas e garantindo condições adequadas de habitabilidade e trabalho.

Ainda, a presente contratação encontra-se baseada no Objetivo Estratégico e Organizacional nº 5 do Plano de Gestão do 15º GAC AP, que dispõe sobre o aprimoramento da gestão administrativa e a preservação da infraestrutura e do patrimônio sob guarda desta Organização Militar, garantindo a conformidade com as normas técnicas de conservação e o padrão visual institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição destes materiais, o 15º GAC AP poderá otimizar seus recursos financeiros e humanos, uma vez que a pintura e a impermeabilização adequadas das superfícies reduzem a necessidade de intervenções estruturais emergenciais e reparos constantes causados por infiltrações ou ação do tempo. O uso do SRP simplifica o processo de aquisição, permitindo a compra parcelada de tintas conforme o cronograma de aplicação do Pelotão de Obras, mitigando o risco de perda de validade e reduzindo custos e espaço de armazenamento no almoxarifado.

Além da eficiência operacional, o principal ganho indireto é o prolongamento da vida útil das edificações e a manutenção do padrão estético institucional da Organização Militar. A solução garante a preservação do patrimônio público, o uso de insumos de menor impacto ambiental (baixa emissão de gases voláteis) e o excelente aproveitamento da mão de obra qualificada do Pelotão de Obras, contribuindo para o bem-estar do efetivo e para a valorização das instalações de forma altamente eficaz e econômica.

13. Providências a serem Adotadas

Deverá existir uma coordenação entre os militares envolvidos no processo, desde a requisição, passando pela execução propriamente dita do processo, a qual deverá ser apoiada nos aspectos técnicos pelo setor requisitante. Após a homologação do processo e confecção das Notas de Empenho, o setor requisitante deverá entrar em contato com os fornecedores vencedores do certame, afim de ajustar a entrega e sua posterior fiscalização do material a ser adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação deverá estar alinhada com o previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, atualizado em outubro de 2024, elaborado pela Advocacia-Geral da União (AGU) [ou órgãos de controle correlatos], no que diz respeito à sustentabilidade na aquisição de materiais de pintura e acabamento predial.

Nesse sentido, a contratada deverá observar as seguintes diretrizes ecológicas durante o fornecimento dos bens:

- **Baixa Toxicidade:** As tintas e vernizes fornecidos devem, preferencialmente, ser isentos de metais pesados (como chumbo, cádmio e mercúrio) em sua composição, priorizando produtos à base de água para reduzir a dispersão de poluentes atmosféricos e resguardar a saúde do Pelotão de Obras.
- **Logística Reversa e Embalagens:** Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens que utilizem materiais reciclados ou recicláveis (metal ou plástico de alta densidade). Adicionalmente, estimular-se-á que o descarte das embalagens vazias e sobras de materiais siga as diretrizes de logística reversa e descarte de resíduos da construção civil (Classe D, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002).
- **Certificações de Mercado:** Serão aceitos produtos que possuam selos ou certificações ambientais reconhecidas pelo mercado nacional, ou que comprovem a participação do fabricante em programas de qualidade setoriais que auditem o cumprimento de padrões de ecoeficiência (como o Programa Setorial da Qualidade - PSQ Tintas).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no levantamento de mercado realizado, nas especificações técnicas detalhadas e no alinhamento com o planejamento institucional da Organização Militar, declara-se a total viabilidade da contratação.

A escolha pela Dispensa Eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), mostra-se jurídica e administrativamente viável, pois concilia a necessidade contínua de manutenção do aquartelamento com a flexibilidade orçamentária. Esta modelagem logística evita o estoque excessivo e o consequente risco de perda de validade de materiais perecíveis (como tintas e solventes), além de afastar a obrigatoriedade de contratação imediata de todo o saldo registrado.

Ademais, a execução dos serviços por mão de obra própria (Pelotão de Obras) aliada à ampla competitividade do mercado regional de tintas assegura o cumprimento do princípio da economicidade. A contratação atende a todos os requisitos de sustentabilidade e padronização exigidos, mostrando-se a solução mais vantajosa, eficaz e segura para a preservação do patrimônio público do 15º GAC AP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BEATRIZ COSTA DE OLIVEIRA

Almoxarife 15º GAC AP



Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 11:38:01.

JOAO GABRIEL VARCHAKI

Aux Almoxarifado 15º GAC AP



Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 10:15:28.

MARIO FELYPHE SILVA DE ALMEIDA

Aux Almoxarifado 15º GAC AP



Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 15:37:13.